



CONGRESSO NACIONAL

A red rectangular stamp with the text "Senado Federal" at the top, followed by "Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas" in the center, and "Recebido em / 120 / 1920" at the bottom. The stamp is partially obscured by a black redaction box.

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 9/6/2011, às 11:17
Ivanilde / Matr.: 46544 ✓

MPV-535

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
09/06/2011

Medida Provisória nº 535/2011

Autor Deputado Audifax (PSB/ES)	Nº do Prontuário
--	-------------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

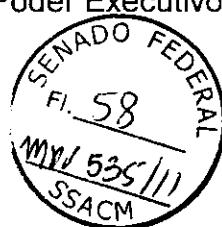
Acrescente-se ao Art. 3º da Medida Provisória nº 535, de 2011, o seguinte inciso III, renumerando-se os demais:

Art. 3º.

III – que compreendam o bioma da mata atlântica; e

IV - outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA



O Programa de Apoio à Conservação Ambiental conjuga com a urgente necessidade de se convocar a sociedade brasileira para o exercício de uma cidadania ambiental, responsável e comprometida com o futuro do nosso território. Nesse sentido, devemos atenção especial ao bioma da Mata Atlântica, que está (ou melhor, estava) presente na maior parte do território brasileiro.

Esta foi a segunda maior floresta tropical em ocorrência e importância na América do Sul, em particular no Brasil. Acompanhava toda a linha do litoral brasileiro do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte (regiões meridionais e nordeste). Nas regiões Sul e Sudeste a Mata Atlântica chegava até a Argentina e o Paraguai. Cobria importantes trechos de serras e escarpas do Planalto Brasileiro, e

2

era contínua com a Floresta Amazônica.

Atualmente a maioria da área litorânea que era coberta pela Mata Atlântica é ocupada por grandes cidades, pastos e agricultura, sendo esta a biosfera mais afetada em termos em função do desmatamento, principalmente a partir do século XX, sendo uma das florestas tropicais mais ameaçadas do globo. Apesar de reduzida a poucos fragmentos - na sua maioria fragmentos descontínuos- a biodiversidade de seu ecossistema é uma das maiores do planeta. Por isso a perene necessidade de se manter políticas públicas voltadas para sua conservação.

Estudo da Organização Não-Governamental (ONG) "SOS Mata Atlântica" produziu, em conjunto com o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), o Atlas de 1990 que já trazia uma assustadora revelação do que sobrou: **só 8,8% de remanescentes de florestas originais.**

Ainda, nossa Constituição Federal de 1988, coloca a Mata Atlântica como **patrimônio nacional**. Do mapeado pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo INPE em seus estudos, **61% (sessenta e um por cento) do total da população brasileira, vive em área de domínio da Mata Atlântica**, que mantém as nascentes e mananciais que abastecem as cidades e comunidades do interior, regula o clima (temperatura, umidade, chuvas) e abriga comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas.

Devido a tal expressivo contingente, torna-se extremamente importante a previsão nesta lei de incentivo prioritário às famílias em situação de extrema pobreza que conservem este bioma em extinção. Nesse sentido, pedimos apoio de nossos pares, para a aprovação desta emenda e a incorporação do bioma da Mata Atlântica nos Programa de Apoio à Conservação Ambiental.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2011.



Deputado AUDIFAX
PSB/ES

